



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 136/2019-GP/CMM

**Dispõe sobre concessão de
diárias dá outras Providências:**

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao senhor **Marco Aurélio Ferreira de Miranda**, Vereador deste Município, a deslocar-se do mesmo, no dia: 08/10/2019, para a Cidade de Belém/PA, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, em 07 de outubro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal em 07 de outubro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

VALOR R\$ 600,00

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Maracanã/PA, a importância supra de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), correspondente ao pagamento de diária, fora da Sede do Município, para tratar de assuntos inerentes a Câmara Municipal, conforme Portaria nº 136/2019-GP/CMM, e discriminação abaixo:

01 (uma) diária a R\$ 600,00R\$ 600,00
TOTAL.....R\$ 600,00

Maracanã(PA), 08 de outubro de 2019.


MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MIRANDA
CPF. 630.468.902-06 RG. 3044562 SSP/PA
End.: Rua São Miguel, nº 165 – Bairro Centro
Maracanã - PA